



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Alterar parcialmente o artigo 2º, caput, da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./033, de 17 de março de 2014, publicada no DMPF-e n.º 53/2014 - Administrativo, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Relatório de Vistoria de Veículos deverá ser preenchido nos meses de março, junho, setembro e dezembro por servidor lotado na Seção de Transporte, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/segurança institucional e transporte, que deverá entregá-lo assinado, até o quinto dia útil do mês subsequente, ao seu superior hierárquico (na capital, o chefe da Seção de Transporte; nas PRMs, o coordenador de PRM)”.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2014.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Procurador da República
Chefe Administrativo

MPF

Ministério Público Federal